



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 517/24 de 16.04.24

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Karina Rietta Gavin	Professora	15/04/2024
Neide Maria Silveira	Professora	16/04/2024
Sandra Mara Vieira Prá	Sec. Adj. Educação	16/04/2024
Jéssica Daniela de Lins Rovaris	Psicóloga	12/04/2024
Jaqueline B. Ferreira	Agente de Saúde	08 a 12/04/2024
Elisiane de Lins Nabarr	Professora	15 a 18/04/2024
Luane dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	12/04/2024
Naiara Luci Deinani	Professora	12/04/2024
Elaine Dapont da Silva	Monitor de Creche	15 a 17/04/2024
Rita de Cassia Rosar	Professora	12/04/2024
Rosane Aparecida França	Atend. Consul. Dentário	10/04/2024
Debora Scotti	Farmacêutica	15 a 17/04/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 16 de abril de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda